



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 30 de Março de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano III Edição nº 0258

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### Portaria 065/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

#### RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 1/3 de férias de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, aos funcionários relacionados abaixo com seus nomes e cargos, com 30 dias de gozo consecutivos em período de responsabilidade dos Secretários as quais estão subordinados.

Matricula	Nome	Função
1312-1	ADRIANA PEDROSO	TECNICA ENFERMAGEM
1313-1	ALBERTO LUIZ GONÇALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS
1376-1	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA D
1630-1	ANA LUCIA MENDES ROSA	CONSELHEIRA TUTELAR
927-1	DANIEL CARDOSO	OFICIAL DE OBRAS
1322-1	EZEQUIEL ANTUNES TEIXEIRA	VIGIA
1257-1	GILMARA DA SILVA SCHREDER	SECRETARIA ESCOLAR
1189-1	HELGRID LEANDRO DA CRUZ	MOTORISTA B
1119-1	JOSÉ IVACIR BIDA	MOTORISTA D
1048-1	LUCIANE APARECIDA GODO ALVES	PROFESSOR MAGISTERIO
1355-1	MARA DE FATIMA OLIVEIRA	OF. ADMINISTRATIVO I
1273-1	MARLENE ROCHA STADLER	AGENTE COM. DE SAÚDE
981-1	NILSON DA SILVA VILAS BOAS	DENTISTA
1321-1	VALDETE APARECIDA MACHADO	AUX. SERVIÇOS GERAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017

O MUNICIPIO DE IMBAÚ, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. LAUIR DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**: os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO**, aberto pelo **Edital n.º 001-2016**, para os cargos abaixo descritos, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Francisco Siqueira Kortz 471 Centro, nesta cidade, a fim de serem encaminhados a exames clínicos de saúde, os quais precedem à contratação.

O **NÃO COMPARECIMENTO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** automática do candidato, conforme relação a seguir:

#### AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G
14	VALDINEI DE OLIVEIRA	8.782.485-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 28 de março de 2017.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de cinco dias úteis:

1. Fotocópia da Carteira de Identidade.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 30 de Março de 2017.

Ano III Edição nº 0258

Pág. 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
3. Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
4. Fotocópia do Certificado de reservista ou equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
5. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente.
6. Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP.
8. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
9. Comprovante de residência atual;
10. Fotocópia da certidão de nascimento do(s) dependente(s) menor ou igual a 14 (quatorze) anos;
11. Declaração negativa de acumulação de cargo público, conforme modelo constante do anexo VI
12. 14. Certidões negativas expedidas pelos cartórios crimes e fiscais da comarca

#### 2ª Fase

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional que será constante do Edital n.º 001/2014, munidos de identificação original, devendo apresentar os exames relacionados - parcial de Urina, de documento parasitológico, TGO e TGP, hemograma completo.

---